

Lei n.º 247 de 02 de Dezembro de 2003.

Declara A O.N.G. Amigos Da Terra (Grupo Ambientalista de Luisburgo), Como De Utilidade Pública E Dá Outras Providências.

A Câmara Municipal de Luisburgo, por seus Representantes, aprovou e Eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarado como de utilidade pública a entidade O.N.G. Amigos da Terra (Grupo Ambientalista de Luisburgo), na cidade de Luisburgo, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CGC- MF 04.544.087/0001-19 com sede neste Município.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luisburgo 02 de Dezembro de 2003.

Geraldo Francisco Lacerda Filho
Prefeito Municipal